



CÂMARA MUNICIPAL DE
**TABULEIRO
DO NORTE**
#ACasaDoPovo

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024
CASA DO POVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

EXPEDIENTE LIDO NA SEÇÃO
22/06/2023
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 015/2023, AO RECURSO DE CONSULTAS PLEBISCITÁRIAS E REFERENDADAS, AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023, ASSINADOS PELO VEREADORES: ALBERT EINSTEIN FREITAS, ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA, CLENILDA CHAVES APRÍGIO, EVALDEMBERG VIANA CHAVES, FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES E JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA, conforme art. 63-D da Lei Orgânica do município: Art. 63-D. É assegurado, no âmbito municipal, o recurso a consultas plebiscitárias e referendárias sobre atos, autorizações ou concessões do Poder Executivo e sobre lei ou parte de lei, projeto de lei ou parte de projeto de lei, cabendo a iniciativa ao Prefeito, a um terço dos Vereadores da Câmara Municipal ou a 5% (cinco por cento) do eleitorado do Município. § 1º O Município assegurará ao Tribunal Regional Eleitoral os recursos necessários à realização das consultas plebiscitárias e referendárias. § 2º Lei Complementar disciplinará a realização de consultas plebiscitárias e referendárias no âmbito do Município de Tabuleiro do Norte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, aos 21 de junho de 2023.

Albert Einstein Freitas
ALBERT EINSTEIN FREITAS,

Antério Fernandes Moreira
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA,

Clenilda Chaves Aprígio
CLENILDA CHAVES APRÍGIO,

Evaldemberg Viana Chaves
EVALDEMBERG VIANA CHAVES,

Francisco Feitosa Guimarães
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES E

José Damiano Freitas Maia
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA.

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte
Maia Alarcon, 371 - Centro - CEP: 62960-000 - Tabuleiro do Norte\CE
CNPJ: 69.727.899/0001-45 - Tel: (85) 4042-8600 - Site:

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO
NÚMERO: 2023.06.21.0004**

Data/Hora: 21/06/2023 11:50:11

Tipo: REQUERIMENTO

Interessado: CLENILDA CHAVES APRÍGIO

Setor de origem: SETOR ADMINISTRATIVO

Responsável: FRANCISCO DANIEL SOARES ROQUE



2023.06.21.0004

Descrição do protocolo

REQUERIMENTO DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO ART. 174 EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023.

REQUERIMENTO: () Deferido () Indeferido DATA: ___/___/___

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO DEFERIMENTO

Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 – Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 – O título foi protocolado sob o nº de ordem acima, que indica a prioridade nos termos da resolução 032/2016 do TCE/RN, sendo que seu Registro depende da análise a ser feita, podendo haver exigências, caso em que o apresentante será comunicado.
- 3 – O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

FRANCISCO DANIEL SOARES ROQUE

PROTOCOLO: 2023.06.21.0004 - CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



INTERESSADO: CLENILDA CHAVES APRÍGIO

SETOR: SETOR ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO: REQUERIMENTO DE ACORDO COM REGIMENTO INTERNO ART. 174 EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 060/2023.

DATA/HORA: 21/06/2023 11:50:11



2023.06.21.0004